



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2023, que trata da contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.540.416/0001-06, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abaetetuba/PA, 24 de agosto de 2023.

Ângelo José Lobato Rodrigues
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA-PA